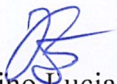


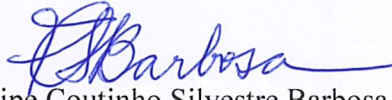


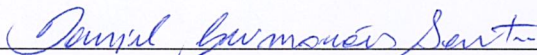
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **DANIEL GUIMARÃES SANTOS**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, que se refere o Anexo I, Grupo “B” da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de outubro de 2024, conforme Decreto nº 1570, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de outubro de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Felipe Coutinho Silvestre Barbosa
Recursos Humanos


Daniel Guimarães Santos
Motorista